

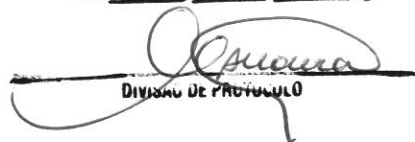


**PORTARIA Nº 347/2025**

**PUBLICADO**

No Mural da Prefeitura Municipal

Em 01/07/2025

  
DIVISÃO DE PROTOCOLO

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PELO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, DE SERVIDORES PARA OS CARGOS ESPECIFICADOS NO ANEXO ÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município, e considerando

9. A necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais à população do Município de Frei Miguelinho;
10. A ocorrência de situações excepcionais que demandam atendimento imediato para evitar riscos iminentes à saúde, segurança e bem-estar da população, conforme disposto no **inciso VI do art. 3º da Lei Municipal nº 339/00**;
11. A comprovada afetação dos serviços públicos municipais em setores críticos como saúde, educação, assistência social e infraestrutura, exigindo reforço temporário de pessoal;
12. A impossibilidade de suprir as demandas emergenciais exclusivamente com servidores efetivos, devido à limitação de quadro e à urgência das necessidades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, nos termos do inciso VI do art. 3º da Lei Municipal nº 339/00, de profissionais para os cargos listados no Anexo Único desta Portaria, visando evitar a descontinuidade de serviços públicos essenciais e mitigar riscos iminentes à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
— CUIDANDO DA NOSSA GENTE! —

**Art. 2º** As contratações terão prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite permitido pela legislação municipal, mediante justificativa fundamentada e publicação de ato específico.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observados os limites legais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 01 de julho de 2025.

**JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA**  
**PREFEITO**



**ANEXO ÚNICO**

(Lista de Cargos Autorizados para Contratação Temporária)

| <b>Cargos</b>               | <b>Quantidade</b> |
|-----------------------------|-------------------|
| Professor I                 | 02                |
| Professor II                | 01                |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 03                |